



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE MAIO DE 2021

Revogada pela [Portaria PRDF nº 52, de 8 de fevereiro de 2022](#)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 41, inciso XVIII, do [Regimento Interno Administrativo do MPF](#), aprovado pela [Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º — ~~Designar os servidores abaixo elencados, como fiscal e fiscal substituto de contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela Procuradoria da República no Distrito Federal, conforme a [Portaria PRDF nº 307, de 22 de dezembro de 2011](#) e suas alterações:~~

INSTRUMENTO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL	SUBSTITUTO
TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021	CLARO S/A	Prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados	ROSILENE SILVA ALVARENGA MATRÍCULA: 5302	MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO MATRÍCULA: 26241

~~Art. 2º - O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.~~

~~Art. 3º - Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.~~

~~Art. 4º - A chefia imediata do fiscal e de seu substituto deve comunicar, imediatamente, ao(a) Coordenador(a) de Administração sobre a necessidade de substituição dos servidores designados e, previamente, sobre o seus afastamentos.~~

~~Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ISRAEL PEREIRA COELHO  
Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 17-18.](#)

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 abr. 2021. Caderno Administrativo, p. 11.](#)